



Prefeitura municipal de  
**Montividiu**  
Compromisso com o futuro.

**DECRETO N° 162/2022**

|                                                                               |                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| N° de ordem                                                                   | 162/2022                                                                          |
| Registrado no Livro de Arquivo Próprio e<br>Publicado no placar da Prefeitura |                                                                                   |
| Em                                                                            | 11 / 05 / 2022                                                                    |
|                                                                               |  |
| Responsável                                                                   |                                                                                   |

*“Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo do município de Montividiu-GO, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 4589/2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, e a datar de 06 de maio de 2022, o Sr. **KESIEL RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 1180, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na **Secretaria de Saúde** do Município de Montividiu-GO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2022.

  
**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal